



## PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JULHO DE 2018.

**Estabelece o horário de expediente no período de recesso legislativo, de 02 à 31 de julho de 2018 e dá outras providências.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o recesso legislativo que se dará no período de 02 à 31 de Julho de 2018, em virtude do recesso parlamentar.

**Parágrafo Único** Em caso de convocação de Sessão Extraordinária os funcionários deverão se apresentar imediatamente.

**Art. 2º** Estabelece que o horário de expediente da Câmara Municipal de Indiaporã, durante o período de recesso legislativo, será das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

**Art. 3º** Todos os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e cumpra-se.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de julho de 2018.

  
**SILMAR RIBAS DE SOUZA**  
Presidente

Registrada no livro próprio de Portarias, afixado no quadro de avisos.

  
**CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE**  
Agente Legislativa